

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

Em comprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento referente ao empenho 2018/, 6360 no valor de R\$ 2.260,00, fora da ordem cronológica em razão, de que a prestadora do serviço, solicita o recebimento com certa urgência pois a mesma necessita de tal valor, para custear sua participação em um campeonato Brasileiro.

Atenciosamente,

Eliana Cunha

Secretária da Cultura,

Turismo e Esportes

De accedo.